

COMCRIA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CANTAGALO - PR

RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Dispõe sobre a Inscrição do Programa de Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo /PR , no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2015, e com alterações na Lei nº 1063/2019,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, e inscrição do Programa de Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo-PR.

Art. 2º - A Inscrição terá validade de (1) um ano a partir da data de publicação;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cantagalo, 19 de maio de 2024.


Gladimir Becker Camargo
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 092/2024 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

PAGINA 01



RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Dispõe sobre a Inscrição do Programa de Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo /PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2015, e com alterações na Lei nº 1063/2019,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, e inscrição do Programa de Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo-PR.

Art. 2º - A Inscrição terá validade de (1) um ano a partir da data de publicação;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cantagalo, 19 de maio de 2024.

Gladimir Becker Santiago
Presidente do CMDCA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE JULHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 13 de junho de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2024-PMC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVER E MEIO-FIO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

GOMES, GRANOSKI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.328.735/0001-53, pelo valor total de R\$ 16.543,40 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.078.621/0001-38, pelo valor total de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais);

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.347.567/0001-30, pelo valor total de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

Cantagalo, 19 de junho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2024-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa **MARINA CARNEIRO DE SOUZA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 46.147.482.0001-08, pelo valor total de **R\$ 71.940,00** (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

Cantagalo, 19 de junho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal